

Confira os cuidados que executivos devem observar ao conduzir empresas nas eleições de 2026 em boletim preparado pelas nossas equipes de Direito Administrativo e Projetos Governamentais; e Direito Eleitoral Empresarial e Digital.

O material, com orientações sobre o que é e o que não é permitido às pessoas jurídicas durante o período eleitoral, pode ser acessado [aqui](#).

Fonte: TozziniFreire, em 16.06.2026